



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.625, DE 20 DE JULHO DE 2005.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 980, de 29 de julho de 1.997, para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, os membros abaixo relacionados:

Diretoria


Helenice Aparecida de Arruda da Silva - Presidente
Nancy Soares de Carvalho – Vice –Presidente
Laura Cristina Pereira dos Anjos – Tesoureira
Lúcia de Arruda Oliveira – Secretária

Conselho

Helenice Aparecida de Arruda da Silva
Nancy Soares de Carvalho
Merisvaldo Lima Santos
Paulo Bim
Cleide da Silva Santos
Roberto Lima Sardinha

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 20 de julho 2.005 - 41º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

